

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ: 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Recebido(a) na Sessão

23 / 02 / 2022

Indicação Nº 002 / 2022

Aprovado(a) na Sessão

Do Dia 29 / 03 / 2022

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana

José Wilson
Presidente

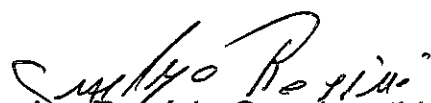
Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja enviado à esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei que regulamente o Programa Sopão Solidário, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 03 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA ORAL


Suelly Rogério Cavalcanti Lira
Vereador